



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.074, DE 14 DE MARÇO DE 2011

Altera redação do artigo 2º do Decreto nº 2051, de 04 de janeiro de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 2051, de 04 de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Maria de Fátima de Pinho – RG nº 7.275.287 SSP/SP** ou **Sr. Roberto Giorno Dantas, RG nº 6.862.292 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de março de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos